



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Sr. MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal Márcia da Silva Cabreiro, Matrícula nº 12, Portadora do RG n.º 7.685.973-6 - CPF: 038.615.929-75, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 05.10.2022 à 05.10.2023, a serem gozadas no período de 09.01.2024 à 08.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -